

Exmo. Sr.  
Chefe do Gabinete de S. Exa.  
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Eng.º Nuno Araújo  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 966/2017 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2016.9	16/02/2017

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta 2016/XIII (2.ª) “Exercício, em regime de substituição, do cargo de Vice-Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude I.P.”.

*Caro Nuno,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 2016/XIII (2.ª) “Exercício, em regime de substituição, do cargo de Vice-Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude I.P.”.

O cargo de Vice-Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude I.P (IPDJ, I.P) encontrava-se vago desde 1 de maio de 2015, por aposentação do seu anterior titular. O procedimento de recrutamento para Vice-Presidente do IPDJ, I.P. que decorria na Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP) foi suspenso, no mês de fevereiro de 2016, no termos da lei, com fundamento na necessidade de redefinição do perfil do titular do cargo.

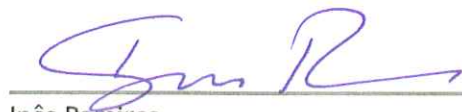
O Governo designou o mestre Vítor Pataco, em regime de substituição, de molde a assegurar o normal funcionamento dos serviços do instituto até à nomeação de novo titular do cargo, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

O seu currículo académico e profissional evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções. O seu trajeto profissional e as suas qualificações já tinham sido validadas pela CRESAP, que o integrou, em três concursos diferentes, na *short list* de 3 elementos em condições de preencher o lugar de Presidente do IPDJ, I.P. e também de Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.

O pedido de abertura de procedimento concursal foi enviado à CRESAP em 14 de dezembro de 2016. O perfil de competências elaborado pelo júri deverá ser remetido ao Secretário de Estado da Juventude e Desporto para homologação brevemente.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração,*

A CHEFE DO GABINETE,



Inês Ramires